



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 1 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 9 de Janeiro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 524.233,27 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 502.233,27 - acorrer com despesas correntes e de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022; em virtude da parcela diferida do orçamento de 2.022.
- R\$ 9.000,00 – devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 912423, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que teve como objeto a execução de obras de infraestrutura urbana em diversas vias públicas do Município de Guariba.
- R\$ 4.000,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 100214/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que teve como objeto a execução de obras de infraestrutura urbana na Av. Ernesto Buchi;
- R\$ 2.500,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 722/2019, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, para fins de prestação de contas e finalização do convenio, que teve como objeto a construção de um Centro de Convivência do Idoso na Av. Ernesto de Angelis.
- R\$ 6.500,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº SAA-PCR-2020/11633, celebrado com a Secretaria de Estado do Agricultura e Abastecimento, que teve como objeto a aquisição de pedra britada para manutenção de estradas rurais.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito, emitida pelo Contadora da Educação Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

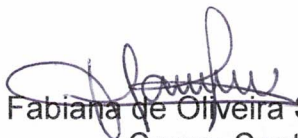
CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de crédito especial por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 502.233,27 (quinhentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)** para acorrer com despesas da Secretaria de Educação, referente à parcela diferida do FUNDEB.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 09 de janeiro de 2023.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador